

maiores recomendaçoens, vá fazendo-me avizos de tudo o q' despuzer e de tudo o que lhe lembrar porq' aSsim hé conveniente. Deos me gd.º a Sua pessoa m.ª ann.ª S. Paulo a 6 de Outubro de 1772 —

D. Luis Antonio de Souza.

Para o Snr' Marquez Vice Rey

Ill.º e Ex.º Snr' — Em 2 de Agosto escrevy a V. Ex.ª dando-lhe parte de que tinha chegado a esta Cid.º em 12 de Julho o Brigadeiro José Costodio e que na Conformid.º das ordens de e ajustado depois de muitas todos os pontos principais Reaes ordens do pr.º de Capitania e de todos Serviços, e bem todas Projectos nas estamos que os d.ºs Serviços senão podião fazer nem executar, sem q' houvesse nesta Cap.ª hum Regim.º completo de Tropa paga, e os competentes Socorros de dinheiro q' se precisasse para sustentar a mesma Tropa.

Nesta conformid.º escreveo a V. Ex.ª o Brigadr.º José Costodio de Sá e Faria na mesma ocasião, e a V. Ex.ª remety a Carta junto com hua Cópia das Reaes ordens do primr.º de Outr.º de 1771 p.ª q' V. Ex.ª a vista do q' S. Mag.º tem ordenado, e do q' aqui se tem assentado ficasse informado p.ª tomar sobre a matr.ª aquelas ajustadas resoluçoens que lhe pareceSsem mais uteis ao Real Serviço.

Achando-se as couzas nestas referidas circumstancias, e eu na resolução de despachar como Sua Mag.º ordena para a Praça de Guatemy o Brigadr.º José Costodio, me chegarão inisperadam.º as not.ªs o de ter havi-

